

PORTARIA Nº 0117/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº156/2020/DPG, de 06/02/2020, especialmente em seu art. 5, inc. II, III e IV;

CONSIDERANDO os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº96/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público, abaixo relacionado, para responder pela 1ª Defensoria do Núcleo de Barra do Bugres/MT, sem prejuízo e em acumulação com suas atribuições naturais decorrentes de sua lotação, de acordo com os termos dos arts. 87-B e 87-C, §1º da Lei Complementar nº 146/2003, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 647/2019, c/c arts. 2º, §2º, 5º, incisos II, III e IV e 7º, da Portaria nº0156/2020/DPG.

Núcleo de Barra do Bugres/MT

Membro		Órgão de Atuação
Maicom	Alan	Fraga 1ª Defensoria do Núcleo de Barra do Bugres/MT - (1ª e 2ª Vara)
Vendruscolo		

Art. 2º A designação estabelecida no artigo 1º vigorará até que haja o provimento dos respectivos órgãos, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 19/01/2021.

Cuiabá/MT, 20 de janeiro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7940a14c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar